

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1919 de 09/10/09

DECRETO Nº. 13.727/09
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 296.197,50.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 296.197,50 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	222.397,50
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

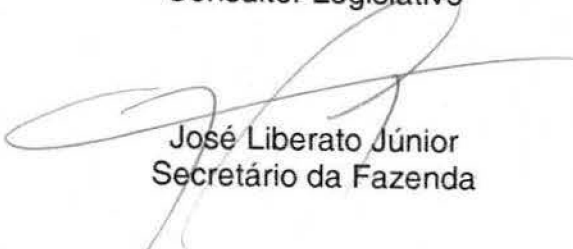
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

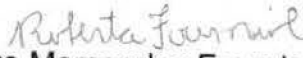


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos